



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

RUA IJUÍ, 500 - CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

FONE/FAX: (55) 3551-1558 e 1854 / (55) 616-3058, 3059 e 3060

home page: www.derrubadas.famurs.com.br

e-mail: yucuma@mksnet.com.br

LEI MUNICIPAL N.º 436/2002

AUTORIZA A ALTERAÇÃO, EXCLUSÃO E INCLUSÃO DE CÓDIGOS ORÇAMENTÁRIOS DA DESPESA NA LEI MUNICIPAL 412/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Derrubadas a ALTERAR, EXCLUIR E INCLUIR códigos orçamentários constantes da Lei Municipal 412/2001, QUE ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para fins de unificação dos códigos orçamentários das despesas no território Brasileiro

CÓDIGOS A SEREM INCLUÍDOS

- 3.3.3.0.00.00.00.0 - TRANSF. AO ESTADO E AO DISTRITO FEDERAL
- 3.3.3.0.41.00.00.0 - CONTRIBUIÇÕES
- 3.3.3.0.41.00.00.0 - Programa Troca Troca

- 3.3.5.0.00.00.00.0 - TRANSF. INSTITUIÇÕES PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS
- 3.3.5.0.41.00.00.0 - CONTRIBUIÇÕES
- 3.3.5.0.41.43.00.0 - Subvenções Sociais

- 3.1.9.0.04.00.00.0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

- 3.1.9.0.16.00.00.0 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS
- 3.1.9.0.16.01.00.0 - Substituições
- 3.1.9.0.16.02.00.0 - Serv. Extraordinários – Horas Extras
- 3.1.9.0.16.03.00.0 - Outras Despesas variáveis

- 3.3.9.0.08.00.00.0 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
- 3.3.9.0.08.99.00.0 - Outros benefícios assistências